



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO DA UFBA PARA INGRESSO EM 2016.1**

**Comunicado 06 – Lista Complementar de Documentos**

Como citado no item 9.4 do Edital nº01 de 09/03/2016, os candidatos aprovados no processo seletivo devem entregar também os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância, sob pena de ressarcir aos cofres da União o valor total dos custos relativos sua participação, de acordo com modelo anexo disponibilizadas no <http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo>.
- b) Declaração de responsabilidade do IFSERTÃO-PE, garantindo a presença em tempo integral, do profissional aprovado no processo seletivo.
- c) Comprovação de que é servidor efetivo do quadro de pessoal do IFSERTÃO-PE e está em efetivo exercício em quaisquer uns de seus Campi.
- d) Declaração do servidor informando que se responsabilizará com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante todas as atividades presenciais do Mestrado Profissional em Educação/UFBA, em Salvador e/ou Petrolina.

Os documentos acima devem ser entregues até o dia **09/06/2016** na Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do seu respectivo campus.

Salvador, 02 de junho de 2016.

Maria Roseli Gomes Brito de Sá  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação da UFBA